353.98134
R382

35398134
R382

ESTADO DE PERNAMBUCO

RELATORIO

Apresentado ao Exmo. Sr Secretario dos Negocios da Fazenda Dr. Affonso Neves Baptista, pelo Director do Thesouro João de Medeiros Peretti.

1929

IMPRENSA OFFICIAL

Recife — 1930

№ 9497 22 II 48

Exmo. Sr. Dr. Secretario da Fazenda

Em obediencia á disposição constante do artigo 49 do Acto n.º 817, de 5 de Junho de 1926, que reformou em parte o Regulamento do Thesouro do Estado, venho apresentar a V. Excia. o relatorio dos serviços desta Repartição durante o anno proximo passado.

Antes de entrar em assumpto, satisfaz-me poder declarar a V. Excia. que todos os trabalhos deste Thesouro, apezar de ser a Repartição pela qual transitam os crescentes negocios publicos, estão normalisados.

Devo entretanto, observar que o Thesouro nestes dois ultimos annos, tem sido sobrecarregado pelos serviços decorrentes do notavel desenvolvimento que vem tendo o Estado, como sejam, o desdobramento dos Municipios e creação das respectivas collectorias, a fiscalisação e resultante arrecadação de rendas, a incumbencia de pagar ao Magisterio Municipal, elevado o numero de professores a mais de 700, sem me referir ao dos professores das escolas technico-profissionaes e ao serviço do Empenho para regularidade e exactidão das despesas dentro do anno financeiro.

Da commissão de verificação de despesas

O Acto n.º 613 de 31 de Maio de 1918, no seu artigo 8, combinado com o artigo 5 do Acto de 30 de Junho de 1908, creou a commissão de verificação da despesa a cargo da 2.ª Secção da antiga Contadoria do Thesouro.

Posteriormente, com a reforma de 5 de Junho de 1926, baixada com o Acto n.º 817, a referida commissão ficou a cargo da 1.ª Secção da 2.ª Sub-Directoria, composta de

tres membros e effectuando a verificação em ultima instancia, de toda a despesa realisada pelo Estado.

Dita fiscalisação, estando a commissão perfeitamente organisada, dar-se-á dentro de 24 horas, o que quer dizer, que toda e qualquer negligencia será verificada e todo e qualquer deslize ou equivoco será fixado, podendo evitar a repetição de factos criminosos ou desidiosos já constatados e cuja principal causa foi a falta de obediencia ao preceito regulamentar, quanto á verificação diaria da despesa.

Desde os primeiros mezes de minha administração venho me esforçando pelo cumprimento dessa determinação regulamentar, sem obter, entretanto, que ella seja integralmente exercida, ora por falta de funccionarios, ora por falta de competencia d'aquelles de que dispõe a Secção em certos momentos, quando desfalcada pela sahida de alguns para serviços externos ou pelo não comparecimento.

A referida commissão durante o anno passado, examinou todos os pagamentos realisados, em numero de .... 53.164, acompanhados de milhares de documentos.

Quaesquer que forem as reformas que se venham a operar na machina administrativa desta Repartição, julgo de meu dever insistir para que seja sempre mantida ou se possivel, melhor assegurada essa verificação final da despesa, unico processo de que dispõe o Thesouro para constatar a exactidão das cifras e a lisura dos seus funccionarios, na parte referente aos pagamentos.

Do concurso

As nomeações decorrentes do ultimo concurso para 3os. escripturarios de Fazenda e que vieram completar o quadro do funccionalismo do Thesouro, permittiram atender ao desenvolvimento do expediente. E não resta duvida que o processo do concurso é a melhor maneira de seleccionar aptidões,

Do archivo

O Archivo, graças á orientação nova do especialista Dr. Fernando Barroca, é hoje, um bom departamento do Thesouro.

Uma das difficuldades, ao se iniciar a remodelação desse departamento, era a falta absoluta de espaço e infelizmente essa dificuldade, comquanto attenuada, ainda perdura, pois, se comprehende que a documentação financeira do Estado representa uma quantidade elevadissima de processados.

Desse Archivo foram retiradas oito toneladas de papel picado, provenientes de livros e documentos destruidos pelos insectos e pela humidade. Foram catalogadas, até agora, 162 collecções mais necessarias ás consultas das secções do Thesouro, distribuidas por 3.965 volumes encadernados.

Foi procedida á revisão de 1. 693 pacotes, appondo-se-lhes os disticos explicativos e as cotas respectivas. Seria de todo interessante que este departamento fosse dotado de estantes, que pela propria natureza correspondessem ás necessidades de consultas, de accordo com os processos adoptados nas bibliothecas e archivos publicos, as quaes se compõem de armações metalicas desmontaveis que aproveitam todos os espaços e se adaptam em qualquer logar, evitando os insectos destruidores.

Tendo em vista o ficarem dentro dos limites das capacidades do Archivo, as Sub-Directorias e bem assim outros departamentos do Thesouro fizeram com que os livros tivessem dimensões mais adequadas com as verdadeiras necessidades, abolindo-se o livro pesado, demasiadamente grande, e consequentemente, de difficil manuseamento.

Actualmente, o Archivo, ainda que muito haja a fazer, já se approxima de sua finalidade, encontrando-se os documentos desejados com a maxima presteza, graças á

orientação acertada e efficiente que se vem dando aos seus multiplos trabalhos.

Da 1.ª Sub-Directoria e sua Secção Unica

Este departamento com a sua secção unica, trabalhando a contabilidade das finanças do Estado, constitue effectivamente a parte essencial do Thesouro, carecendo pelo facto, dum apparelhamento adequado ao movimento financeiro actual.

Julgo de vantagem estender a seus diversos misteres, na parte que lhes fôr applicavel, o systema de fichas que já mantem conjugado com a Thesouraria e ultimamente adoptado apenas em relação ás quantidades de sellos, nessa ultima secção existentes.

O processo tem sido de grande efficiencia quanto á immediata consulta a fichas que correspondem a outras tantas, sempre em relação directa pelas numerações facilmente percebiveis, tornando, além de rapida, suave a verificação dos valores da Thesouraria, em stock e em circulação. E o que se dá relativamente a sellos ou estampilhas, acontecerá com as demais informações a colher no instante, pelos funccionarios contabilistas do Thesouro, quando praticarem o regimem da fichagem, generalisado em os institutos congeneres.

Por outro lado, o longo processado da escripturação antiga da Contadoria, está a exigir uma simplificação que, tornando menos autonomos os encargos, consiga ligar o serviço effectuado pelo funccionario ao dos demais, a fim de apparecer a qualquer momento, com menos abundancia de detalhes e repetições, porem, com a acção diaria precisa e simultanea, d'uma entidade unica. Com a amplitude do serviço a effectuar presentemente, uma das condições imprescendiveis ao bom andamento dos negocios confiados a esta Sub-Directoria, será em minha opinião, dotal-a de meios efficientes a poder trabalhar com celeridade, como lhe trará o da simplificação de sua escripta.

Os trabalhos da 1.ª Sub-Directoria condensam-se em e balancear as receitas e despezas do Estado, diante das Leis e autorisações orçamentarias.

Isto equivale dizer que ella realisa a principal finalidade da Repartição do Thesouro, e devo declarar quanto se teu esforçado o Snr. José Guilherme Cesario de Mello, 1.º Sub-Director.

Durante o periodo correspondente, a 1.ª Sub-Directoria do Thesouro teve o seguinte movimento:

Informações sobre dividas escripturadas	299
Minutas de pagamentos e recolhimentos	11.929
Informações sobre requisições de valores	943
Abertura de contas para as Collectorias	85
Informações sobre retiradas de depositos, entrega de cauções e fianças	218

As contas de adiantamentos a pagadores accusam presentemente uma cifra vultosa, determinada pela demora no processado das contas e por falta de elementos que assegurem um serviço sem interrupções nem desfallecimentos.

Da 2.ª Sub-Directoria e suas 3 Secções

— Da 1.ª Secção:

A 1.ª Secção desta Sub-Directoria executou durante o anno de 1929:

717 verificações de contas de despesas effectuadas por diversas Repartições;

3.808 processos de calculos para pagamento de juros de apolices;

1.395 informações e officios;

5.588 expedições e conferencias de guias para recolhimentos;

3.225 aberturas de folhas para pagamento do funccionalismo;

5.310 effectivações de notas sobre nomeações, remoções, promoções e demissões de funccionarios; e

53.164 verificações de documentos de pagamentos effectuados pela Thesouraria.

— Da 2.ª Secção:

Foram executados os seguintes serviços:

Exames de 932 contas de exactores da Fazenda;

Expedição de 1.784 guias para recolhimentos da receita; e

2.268 informações e officios.

Collectorias:

Por Acto n.º 1089 de 20 de Dezembro de 1928, foram creadas 17 collectorias, a saber:

PAULISTA, MORENOS, ALLIANÇA, MARAYAL, QUEIMADAS, CATENDE, BELEM, JUREMA, MOXOTO', SÃO CAETANO, BARRA DE SÃO PEDRO, SÃO GONÇALO, RIBEIRÃO, BEBEDOURO, FLORESTA DOS LEÕES, PALMEIRA e CUSTODIA.

Máo grado a exiguidade do tempo entre a epoca da creação dessas collectorias e o início do novo exercicio de 1929, providencias immediatas foram tomadas por este Thesouro, para installação das novas agencias fiscaes, en-

contrando-se todas funccionando normalmente, produzindo arrecadações regulares, no exercicio referido.

Para execução rapida desses serviços tomou o Thesouro o alvitre de determinar que os Agentes e Escrivães das Collectorias mais proximas prestassem o auxilio de sua orientação e guiassem os novos Agentes no inicio dos trabalhos.

As fianças dos novos exactores foram devidamente recolhidas e as Agencias providas de Regulamentos e Leis necessarios ao bom funccionamento dos serviços.

Na 2.ª Secção onde se processam as contas dos Collectores, foram feitas as reformas materiaes que se impunham com o apparelhamento do archivo destinado á guarda dos livros pertencentes ao serviço das Agencias.

Ainda para o archivo desse departamento tomo a liberdade de lembrar a V. Excia. as vantagens das baterias de estantes metalicas, que poriam ao abrigo todo o material já por vezes destruido pelos insectos.

A reforma da imposição sobre Consumo determinou trabalhos de que felizmente esta Repartição se tem desempenhado a contento: pois, tem sempre fornecido com exactidão os sellos ás Collectorias e á Recebedoria do Estado, tomando tambem a iniciativa da solução ás duvidas e controversias dos exactores, com a audiencia, quando necessaria, do Tribunal de Fazenda.

Igualmente a considerar foi o esforço empregado no sentido de regularisar o serviço do imposto citado, promovendo-se alem disso junto á Great Western, um entendimento nos termos do contracto, que permittiu o fornecimento de passagens gratuitas, em todas as linhas da citada Empresa, aos Agentes commissionados na fiscalisação.

Graças a todos esses serviços executados, pode este Thesouro fazer a affirmativa de que ha um augmento apreciavel na arrecadação do imposto referido.

Não quero omittir aqui os esforços do Snr. Inspector Fiscal, a quem, pela actuação permanente, deve este Thesouro alem de outros serviços, o recolhimento de uma differença consideravel na arrecadação do imposto.

Ainda o Inspector Fiscal tem promovido a regularisação das escriptas das Collectorias, as quaes se achavam a certos respeitos em desaccordo com as Instrucções de 31 de Maio de 1906; e nesse afan continua amparado pela referida 2.ª Secção, fornecendo todo o auxilio necessario á citada fiscalisação, promovendo a expedição de circulares esclarecedoras dos pontos omissos de Leis e Regulamentos, elucidados por decisões do Tribunal de Fazenda e pareceres do illustrado Dr. Procurador Fiscal.

Um serviço, entretanto, permanece sem o andamento devido: — é a tomada definitiva das contas de exactores, serviço complexo que tem o atraso de dezenas de annos.

Parece impossivel vencel-o dentro dos recursos normaes do quadro do Thesouro, motivo por que acredito dever lembrar a V. Excia a necessidade da escolha de uma commissão especial, principalmente destinada a conferir os saldos dos Contas Correntes, ora a cargo da 1.ª Sub-Directoria, livros que merecem mais demorado exame, pois, as imperfeições que remontam ás suas origens, justificam a medida ora lembrada.

A regularisação do serviço de depositos a cargo das Collectorias, carece de estudo, a fim de que sejam sanadas falhas existentes.

Esse serviço, actualmente, é executado á vista de um livro-talão, apropriado, com tres vias, uma das quaes é entregue ao depositante, a outra annexada á guia do respectivo deposito, permanecendo no archivo da Collectoria o canhoto, que só é devolvido ao Thesouro quando o talão está esgotado.

O processo deverá ser modificado, a fim de evitar que os Collectores possam manter depositos, mesmo por annos seguidos, sem que o Thesouro delles tome conhecimento.

Nesse sentido, a Directoria estuda o modo de agir sem ferir o regulamento em vigor, já que ao Thesouro fallecem meios para tornar effectiva a verificação da existencia de depositos antes de esgotados os talões, algumas vezes annos depois.

Em muitas Collectorias verificam-se confusões na escripturação dos Contas Correntes de Estampilhas, Sellos de Consumo, Sellos de Caridade e Pró-Infancia, devidas a erro na classificação dos valores, vendidos por parte dos Snrs. Agentes, dando logar a que as importancias sejam consideradas como Sello por Verba.

Tal inconveniencia coexiste com a impossibilidade da verificação dos Saldos, accusados pelos Contas Correntes das Collectorias, a qual teria de se reportar a um periodo nunca inferior a 30 annos.

— Da 3.ª Secção:

Cabe-lhe os seguintes serviços que foram executados conforme a demonstração a seguir:

Extracção de cheques para pagamentos	45.716
Guias de recolhimentos e portarias de receita	6.333
Processos em folhas para pagamento do pessoal	42.654
Listas demonstrativas de pagamentos	1.068
Cheques para entrega de valores .. .	1.163
Registro de valores e recolhimentos ..	156
Termos de recebimentos e entrega de valores	1.259
Balancetes de valores	12
Registro e archivo de procurações .. .	764
Informações e officios	46

Devo declarar que o Snr. 2.º Sub-Director desenvolve uma vigilancia sem desfallecimentos, que muito concorre para o bom andamento dos serviços desta Repartição.

Thesouraria

Em 31 de Dezembro do anno proximo passado existiam, nesse departamento, 213 especies de valores entre estampilhas, papel sellado e sellos de caridade, pró-infancia e consumo, attingindo á cifra de Rs. 114.892:970$120.

Todos esses valores estão distribuidos em prateleiras quando em grosso stock, e em moveis classificadores, de aço, quando em pequenas porções, necessarias ao fornecimento das Collectorias e da Recebedoria.

Foi adoptado um serviço de fichas, conjugado com o da 1.ª Sub-Directoria, que permitte a qualquer hora, a verificação exacta da quantidade d'aquelles valores.

Esse departamento possuia, naquella data, a importancia de Rs. 26.884:520$190 representada em diversos titulos da divida publica e outros valores pertencentes a terceiros e ao Estado.

Durante o exercicio proximo passado, circularam pela Thesouraria 73.988 documentos de Receita e Despesa.

Os documentos da Receita, em numero de 9.860, foram assim classificados:

Documentos de receita do Estado . . .	6.476
Documentos de receita da Caixa Economica	724
Documentos de receita do Monte Pio	2.485
Documentos de receita de valores, inclusive sellos e estampilhas	175
	9.860

Os documentos da despesa, em numero de 64.128, foram assim classificados:

Documentos de despesa do Estado . .	45.240
Documentos de despesa da Caixa Economica	758
Documentos de despesa de Monte Pio	17.010
Documentos de despesa de valores, insive sellos e estampilhas	1.105
	64.128

Todos os serviços da Thesouraria manteem-se em regularidade e a sua escripturação em dia.

Attendendo ao augmento dos serviços desse departamento, como se evidencia das constatações acima verificadas, o governo creou mais um logar de fiel do Thesoureiro, de accordo com a lei orçamentaria deste exercicio, n.º 2027, de 2 de Outubro do anno proximo findo.

Tribunal de Fazenda

O Tribunal de Fazenda que vem servindo de verificador das contas e de superior instancia ás decisões fiscaes, estava em grande atraso a respeito das innumeras questões que sobem a seu julgamento; mas, adoptada a providencia suggerida pelo Exmo Snr. Dr. Secretrio da Fazenda, na qualidade de Presidente, da distribuição dos processados, para exame previo pelos membros do Tribunal, cabendo a cada um delles relatar a hypothese, tornaram-se mais esclarecidas as discussões e mais expeditas as decisões, estando ora em dia o avultado expediente.

E, como julgo do maior interesse a regularisação desses trabalhos, apresento a V. Excia. a demonstração estatistica da Secretaria do mesmo Tribunal, dirigida pelo Snr. Dr. Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, experimentado chefe da Secção Unica da Directoria.

Movimento do expediente no exercicio de 1929 e no começo do exercicio de 1930, — com indicação discriminada dos processados que transitam.

N.º de ordem	TITULOS DOS PROCESSADOS	EXERCICIO DE 1929			Jan.º e Fevr.º de 1930
		1.º Semestre	2.º Semestre	TOTAL	
1	Processos administrativos	1	9	10	0
2	Balanços approvados	2	2	4	1
3	Recursos providos	5	7	12	1
4	Recursos indeferidos	10	3	13	1
5	Reclamações attendidas	3	4	7	0
6	Reclamações indeferidas	6	11	17	0
7	Diversos	18	30	48	8
8	Pensões approvadas	68	39	107	1
9	Consultas fiscaes	10	10	20	0
10	Contas fiscaes approvadas	8	8	16	2
11	Averbação e amortisação de apolices	22	12	34	6
12	Averbações indeferidas de apolices	1	1	2	0
13	Pagamento de juros de apolices	8	6	14	2
14	Irresponsabilidade e isenções	4	3	7	0
15	Fianças approvadas e acceitas	33	7	40	4
16	Substituições de fianças	3	4	7	2
17	Baixa de fianças	2	7	9	0
18	Contractos approvados	40	43	83	17
19	Contractos impugnados	0	1	1	0
20	Contracto em diligencia	0	0	0	1
21	Executivos a proseguir	20	21	41	8
22	Executivos a cancelar e archivados	29	29	58	28
23	Executivos em diligencia	15	3	18	1
24	Restituições autorisadas	50	57	107	23
25	Restituições indeferidas	7	3	10	2
26	Restituições em diligencia	2	0	2	1
27	Contas approvadas	187	369	556	192
28	Contas em diligencia	2	22	24	10
		556	711	1.267	311
	MONTE PIO				
29	Balanços e balancetes approvados	0	2	2	4
30	Balancete em diligencia	0	0	0	1
31	Pensões concedidas	17	14	31	5
32	Diversos	32	40	72	10
33	Restituições autorisadas	7	36	43	4
34	Restituição indeferida	0	0	0	1
35	Ditas em diligencia	0	0	0	1
		612	803	1.415	337

O Secretario do Tribunal de Fazenda,

Antonio Germano Rigueira P. de Souza

Resumo do movimento do expediente nos exercicios de 1928 a 1930

MEZ	1928				1929				1930			
	Sessões do Tribunal	Div. processados	Monte-Pio	TOTAL	Sessões do Tribunal	Div. processados	Monte-Pio	TOTAL	Sessões do Tribunal	Div. processados	Monte-Pio	TOTAL
Janeiro....	6	81	5	86	5	54	19	73	5	145	8	153
Fevereiro.	4	68	10	78	4	54	4	58	5	166	18	184
Março.....	5	105	19	124	5	122	10	132	—	—	—	—
Abril.....	5	27	17	44	4	100	4	104	—	—	—	—
Maio.....	7	50	37	87	5	110	13	123	—	—	—	—
Junho.....	15	74	19	93	4	116	6	122	—	—	—	—
Julho.....	6	27	20	47	5	102	11	113	—	—	—	—
Agosto....	7	91	15	106	5	212	16	228	—	—	—	
Setembro..	5	54	14	68	5	104	10	114	—	—	—	—
Outubro...	4	49	11	60	8	84	31	115	—	—	—	—
Novembro .	8	31	17	48	4	101	10	111	—	—	—	—
Dezembro .	5	58	13	71	4	108	14	122	—	—	—	—
	77	715	197	912	58	1267	148	1415	10	311	26	337

Em sessão de 27 deste mez de Fevereiro, foram distribuidos aos Snrs. membros do Tribunal de Fazenda, 49 processados, para serem relatados e presentes opportunamente ao mesmo Tribunal, para julgamento.

O Secretario do Tribunal de Fazenda,

Antonio Germano Regueira P. de Souza

Da Procuradoria Fiscal

Movimento da Procuradoria Fiscal, durante o anno de 1929:

Pareceres emittidos:

Janeiro	235
Fevereiro	157
Março	127

Abril	164
Maio	155
Junho	161
Julho	156
Agosto	188
Setembro	145
Outubro	159
Novembro	155
Dezembro	150
	1.952

Termos de desistencia lavrados perante o P. Fiscal	40
Idem de fianças	8

Em data de 22 de Outubro de 1929, foi iniciado o livro protocollo para a entrada e sahida de papeis, de accordo com o art. 18, letra C, do Acto n.º 817, de 5 de Junho de 1926, já referido.

Da Caixa Economica do Estado

A CAIXA ECONOMICA DO ESTADO, que como o o Monte Pio, funcciona n'uma das dependencias desta Repartição, continua normalmente effectuando operações a 6 °|° em contas correntes, para o que vale demonstrar o serviço que vem prestando á pequena economia.

As duas Agencias creadas a titulo de experiencia e existentes nos Municipios de Agua Preta e de Nazareth se encontram em franca prosperidade.

Supponho ser uma providencia de grande vantagem a creação de outras Agencias nos centros mais populosos do Estado, a criterio do Governo.

ESTADO DAS CONTAS DA CAIXA ECONOMICA

Em 31 de Dezembro de 1929

HAVER de

Thesouro do Estado C| depositos	853:174$280
Thesouro do Estado C| transferencias . . .	6:736$240
	859:910$520

DEVE a

Depositantes na Matriz	786:575$460
Depositantes nas Agencias	46:989$900
Transferencias de dinheiro C| Matriz . . .	4:052$740
Transferencias de dinheiro C| Agencias . .	1:748$500
Agencias C|C	2:209$000
Juros	18:027$320
Emolumentos	307$600
	859:910$520

Na exposição acima não estão computados os juros contados aos depositantes na Matriz e Agencias em vista de não terem sido ainda concluidos essas operações, entretanto, poderão ser estimados na importancia de Rs. 25:000$000, no 2.º semestre de 1929.

O saldo de juros acima, juntamente com os juros a serem recebidos e calculados a 31 de Dezembro na importancia de Rs. 19:633$340, darão para cobrir os juros contados, ficando um saldo a favor da CAIXA ECONOMICA de Rs. 12:660$000.

Do Monte Pio

Após a apresentação do relatorio feito pela Commissão Verificadora das contas do MONTE PIO DOS

FUNCCIONARIOS PUBLICOS, o Tribunal de Fazenda, que é o orgão representativo desta instituição, em sessão realisada em 19 de Setembro do anno proximo findo, modificou completamente sua escripta, integrando-a nos moldes criteriosos em que se encontra actualmente.

O resultado compensador dessa modificação, está na normalidade obtida de toda a escripta.

Como complemento, junto demonstração detalhada do estado das contas da referida Instituição.

ESTADO DAS CONTAS DO MONTE PIO DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS

Em 31 de Dezembro de 1929

ACTIVO

Diversos depositos em Bancos	648:933$300
Apolices	750:000$000
Emprestimos	514:753$760
Adiantamentos	98:820$620
Caixa no Thesouro do Estado	268:941$380
	2.281:449$060
Fundo de Pensões	2.281:449$060

São essas, Exmo. Snr. Secretario, as informações que mais necessario se torna trazer ao vosso conhecimento quanto aos serviços desta Repartição.

E termino agradecendo a V. Excia a honrosa confiança com que tem prestigiado minha acção na Directoria do Thesouro do Estado.

Recife, 23|4|930.

J. de Medeiros Peretti

ANNEXOS

ERCICIO NAS AGENCIAS

ADO

buquerque e Benjamin da Motta Ribeiro.

..... Tobias de Arau'jo e Silva e Manoel Pereira de Lima.

.... Francisco Badico Auto, Agostinho Alves da Graça, Manoel David de Vasconcellos e Manoel Cavalcanti Malta.

.... Gedeão Ferreira de Almeida.

..... Augusto Rodrigues de Queiroz e Severino Paixão Correia de Figueiredo.

.... Lydio Marinho Falcão, Julio José Modesto e Alfredo José Modesto.

.... Manoel Luiz da Silva Filho e Amaro Galdino da Silva.

.... João Olympio do Nascimento.

.... Adriano Tonego de Arau'jo e Raymundo da Costa Pedrosa.

.... Antonio David de Souza.

RELAÇÃO DOS COLLECTORES, ESCRIVÃES E GUARDAS EM EXERCICIO NAS AGENCIAS DO THESOURO NOS MUNICIPIOS DO ESTADO

MUNICIPIOS	COLLECTORES	ESCRIVÃES	GUARDAS
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		
Altinho	[illegible]	[illegible]	
Alto dos de Engenheiro	[illegible]	[illegible]	
Alto Longa	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]

THESOURO DO ESTADO

(PESSOAL)

Director em commissão . . Dr. João de Medeiros Peretti.

DIRECTORIA

Gabinete do Director

3.º Escripturario . . . . . Mario Alves Baptista de Lyra.
Dactylographo . . . . . Lauro de Barros Griz.
Continuo . . . . . Odylo Lupercio Simões de Campos.

Secção Unica

Chefe de Secção . . . . . Bel. Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.
1.º Escripturario . . . . . Bel. Octavio Moreira da Costa.
1.º Escripturario . . . . . Bel. Paulo Fernando de Medeiros.
2.º Escripturario . . . . . Bel. Ceciliano de Oliveira Mello.
3.º Escripturario . . . . . Mario Lisbôa.
Dactylographo . . . . . Raul Francisco do Couto.
Carteiro . . . . . Thiago Geraldo dos Santos.

1.ª Sub-Directoria

1.ª Sub-Director . . . . . Cel. José Guilherme Cesario de Mello.
Chefe de Secção . . . . . Bel. Zoroastro Aristides de Araujo.
1.º Escripturario . . . . . Arthur de Amorim Garcia.
1.º Escripturario . . . . . Bel. Manoel Gonçalves Ferreira da Costa.
1.º Escripturario . . . . . José de Britto Falcão.
2.º Escripturario . . . . . Bel. Samuel Carneiro Rodrigues Campello.
2.º Escripturario . . . . . Bel. Eduardo de Carvalho.
2.º Escripturario . . . . . Alberto Collares Martins.
2.º Escripturario . . . . . Antonio Augusto de Miranda.
3.º Escripturario . . . . . Jayme de Barros Griz.
3.º Escripturario . . . . . João Augusto Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.
3.º Escripturario . . . . . Hercilio Celso da Silva.
3.º Escripturario . . . . . Manoel Moreira dos Santos.
3.º Escripturario . . . . . Raul Barbosa da Silva.
3.º Escripturario . . . . . Octavio Pernambucano da Costa.
Continuo . . . . . José Coutinho Pereira.
Continuo . . . . . Arthur do Rego Lyra.

2.ª Sub-Directoria

2.º Sub-Director . . . . . Cel. Arthur de Barros Campello.

1.ª Secção

Chefe de Secção . . . . . Joaquim Ferreira de Mello.
1.º Escripturario . . . . . Benedicto Bezerra Magalhães.

2.º Escripturario . . . . . Bel. Christiano Coutinho Cordeiro.
2.º Escripturario . . . . . Bel. Izaltino Edgard de Lemos Poggi.
3.º Escripturario . . . . . Bel. Paulo Antonio Leite Moreira.
3.º Escripturario . . . . . Adhemar Arthur de Campos.
3.º Escripturario . . . . . Aloysio Soares de Azevedo.
Dactylographo . . . . . Accary Cicero de Oliveira.

2.ª Secção

Chefe de Secção . . . . . Ascenso Carneiro Gonçalves Ferreira.
1.º Escripturario . . . . . Arnaldo Cesar da Silva.
1.º Escripturario . . . . . Renato de Lima Medeiros.
2.º Escripturario . . . . . Leovigildo Alves da Silva.
2.º Escripturario . . . . . Bel. Lourival Cesar de Andrade.
3.º Escripturario . . . . . Antonio Witruvio Moreira.
3.º Escripturario . . . . . Ludgero de Faria Neves.
3.º Escripturario . . . . . Raul de Paula Baptista.
3.º Escripturario . . . . . Olga Olympia Times Pimentel.
3.º Escripturario . . . . . Lourival Xavier Bezerra.
Continuo . . . . . Urbano José de Souza.
Continuo . . . . . Euripedes Lavor Paes Barretto.

3.ª Secção

Chefe de Secção . . . . . João Rozendo Carneiro de Albuquerque.
1.º Escripturario . . . . . Bel. Manoel de Araujo Beltrão.
2.º Escripturario . . . . . Samuel Jefferson da Silva.
2.º Escripturario . . . . . Bel. Arnaldo Lellis da Silva.

3.º Escripturario . . . . . José Carlos Salgado Accioly.
3.º Escripturario . . . . . Fernandina Pessôa de Oliveira.
3.º Escripturario . . . . . Odilon Francisco de Sá.
Continuo . . . . . Anavett de Assis Cavalcanti.

Procuradoria Fiscal

Procurador interino . . . . Dr. Octavio Bandeira de Lima Coutinho.

CONTENCIOSO

Secção Unica

Chefe de Secção . . . . . Bel. Armando Falcão.
1.º Escripturario . . . . . Firmo dos Santos Silva
2.º Escripturario . . . . . Bel. José Pires Raposo de Oliveira.
2.º Escripturario . . . . . Manoel Bittencourt Corte Real.
3.º Escripturario . . . . . Amaury Adaucto da Silva Ramos.
Dactylographo . . . . . Helena de Lemos Duarte
Continuo . . . . . Arnaldo Fernandes da Silva.
Continuo . . . . . Manoel da Rocha Wanderley.

Thesouraria

Thesoureiro . . . . . Bel. Normando Gonçalves da Silva.
Fiel . . . . . Alfredo Arthur Cavalcanti Medeiros.
Fiel . . . . . Antonio Francelino Barbosa.
Fiel . . . . . Bel. Luiz Carneiro da Silva.
Carteiro . . . . . Gilberto Campello Pimentel.

Archivo

Archivista . . . . . Cir. dent. Francisco Beltrão de Andrade Lima.
Ajudante de Archivista . . Pergentino Rodrigues de Miranda.
Continuo . . . . . João Ignacio das Chagas.

Portaria

Porteiro . . . . . João Baptista do Amaral e Melo.
Ajudante de Porteiro . . . Pedro Candido Lages Filho.

Fiscaes do Imposto de Consumo do Interior

Inspector Fiscal . . . . . Adolpho de Souza Leão Faro.
Agente Fiscal . . . . . Theopompo Freire.
Agente Fiscal . . . . . Abdias de Oliveira Filho.
Agente Fiscal . . . . . Herminio José Aroucha.
Agente Fiscal . . . . . José Americo Cavalcanti da Silva Ramalho.
Agente Fiscal . . . . . Nestor Pessôa de Mello.
Agente Fiscal . . . . . Aureliano de Oliveira Cavalcanti.
Agente Fiscal . . . . . Francisco Wenceslau Gomes da Silva.

Os Fiscaes do Imposto do Consumo do Municipio da Capital são subordinados á Recebedoria do Estado.

M. FAZENDA
D.A - NRA - GB
20074
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional

Biblioteca do Ministério da Fazenda

9497-48

353.98134
R382

Pernambuco. Diretoria do Tesouro do Estado
AUTOR

Relatorio 1929
TITULO

Devolver em	NOME DO LEITOR

9497-48

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369